



## CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 294 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Hugo Motta  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.313, de 4 de setembro 2025, que “Altera a Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, para modificar a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo e criar nova modalidade de operacionalização do auxílio”.

À Medida foram oferecidas 133 (cento e trinta e três) emendas, dentre as quais foram retiradas, a requerimento dos respectivos autores, as de número 8 e 34.

A Comissão Mista emitiu o Parecer nº 1, de 2025 (CMMMPV nº 1.313, de 2025), que conclui pelo PLV nº 12, de 2025.

A matéria está disponível no portal do Congresso Nacional, juntamente com os demais documentos que a compõem, no seguinte link: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/170360>.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional